



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 67, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Homologação das inscrições para processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.019582/2025-07 torna público:

Art. 1 A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

Nome completo	Situação	Item não atendido do edital
Raquel de Almeida e Silva	HOMOLOGADA	-
Nicolli Barbosa	HOMOLOGADA	-
Rafaela dos Santos Carvalho	NÃO HOMOLOGADA	-
Franchesca Laitano Suarez	HOMOLOGADA	-
Isadora Candido Hanel	HOMOLOGADA	-
Gustavo Henrique Teixeira de Freitas	HOMOLOGADA	-
Ana Paula Figueredo Lengruher	HOMOLOGADA	-
Eduardo Romano da Silva	NÃO HOMOLOGADA	-
Maria Eduarda de Oliveira	NÃO HOMOLOGADA	5.4, 6.1-VI
Jonathan Montaña Orrego	HOMOLOGADA	-
Yara Vitor de Oliveira	NÃO HOMOLOGADA	5.4, 6.1-VI
Silvia Belen Sotopena Flores	HOMOLOGADA	-

Art. 2 - Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-

mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 64/2025", até o dia 23/09/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

- 1 - O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.
- 2 - O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido.
- 3 - Recurso inconsistente ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

Referente ao EDITAL N° 64/2025/PROINT/UNILA

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade ESCALA Docente, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso

2) Justificativa fundamentada

3) Solicitação

Data e Assinatura do Candidato/a

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 67/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 23 de Setembro de 2025.